



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE À (6ª) SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL/2023.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - Peço ao 1º Secretário para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.

3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores e Vereadoras presentes.

4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).

-Ofício n. 030/2023 do Poder Executivo Municipal, em referência ao ofício n. 010/2023, deste Poder Legislativo.

-Ofício n. 031/2023 do Poder Executivo Municipal, em referência ao ofício n. 011/2023, deste Poder Legislativo.

-Ofício n. 032/2023 do Poder Executivo Municipal, em referência ao ofício n. 013/2023, deste Poder Legislativo.

-**Requerimento de nº 009/2022**, de autoria da senhora vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, e dos senhores vereadores; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva e José Paulo de Melo Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior, **em caráter de urgência, seja remetido a esta Egrégia Casa, Projeto de Lei Municipal, que garanta o cumprimento do reajuste de 14,94% a toda à categoria dos profissionais do magistério, amparados e admitidos por essa rede municipal de ensino. Solicitando igualmente, que no referido projeto seja garantido o cumprimento da lei municipal nº 469/2009 de 30 de dezembro de 2009, que instituiu entre outros direitos o percentual gratificacional, em que cada profissional faz jus sobre seus vencimentos, referentes ao tempo de serviço dedicados a esta municipalidade, bem como sua gratificação por titulação baseadas em estudos acadêmicos e aferidos em documentos de expedição oficial e aceitos em todo território nacional.**

-**Requerimento de nº 011/2022**, de autoria da senhora vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, e dos senhores vereadores; José Ailton Carlos, José Francisco Curvelo Silva e José Paulo de Melo Silva, solicitando que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Saloá-PE, Rivaldo Alves de Souza Júnior; a Excelentíssima Senhora Governadora Do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o seguinte Requerimento: **Solicitando do governo municipal, e aos demais governos, supracitados, que através da Secretaria de Recursos Hídricos, seja tomadas as devidas providências, no sentido de apresentar uma solução urgente, para o não abastecimento de água que atinge mais de 40**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

(quarentas) famílias que residem na comunidade Quilombola do Sítio Riachão, zona rural, deste Município de Saloá-PE.

5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.

6- Declaro aberta a PAUTA DA ORDEM DO DIA.

7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

8- Declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE.

9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

10- Não havendo mais nada a se tratar DECLARA em nome de DEUS encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 23 de fevereiro de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE.

